



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 01/2025 – SEMED

O documento caracteriza a etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de gêneros alimentícios, em observância às normas vigentes na lei de licitações nº 14.133/2021 e os princípios legais que regem a Administração Pública. A aquisição de gêneros alimentícios tem por objetivo atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando o procedimento de chamada pública serem regulados pela Resolução 06, de 8 de maio de 2020, sem a necessidade de realização de licitação, a simplificação dos procedimentos oportunizará que associações, cooperativas, produtores indígenas, quilombolas, extrativistas, assentados, produtores individuais e ou em grupos informais, assim como a agricultora mulher, que possam comercializar a sua produção com a entrega certa para atender as escolas localizadas nas distintas regiões desta municipalidade, durante o período de 10 (dez) meses, através de chamada regular para agricultura familiar convencional e orgânica/agroecológica. A chamada pública será dividida em itens, conforme anexo, oportunizando aos participantes em quantos itens forem de seu interesse e condições de fornecimento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar fortalece as diretrizes do PNAE, ao proporcionar o acesso a alimentos frescos e saudáveis, observada a sazonalidade e os hábitos e culturas alimentares locais. A medida impulsionará o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios produzidos em âmbito local, fomentando circuitos e atividades de produção para a entrega do campo diretamente para as escolas.

2.2. Esse processo de aquisição de gêneros alimentícios está regulamentado nos termos da Lei nº10.831, de 23/12/2003; Lei nº11.947, de 16/06/2009; Lei 12.512, de 14/10/2011, Lei nº14.660, de 23/08/2023, Decreto nº6.323, de 27/12/2007, Resolução nº 06, de 08/05/2020, Resolução nº 20, de 02/12/2020 e da Nota Técnica nº3744623/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE.

2.3. As legislações vigentes, estabelece que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, sendo frisado que o recurso do PNAE é de caráter complementar e será promovida e incentivada com vista ao atendimento dos alunos correspondente ao período em que os mesmos estiverem desenvolvendo suas atividades no âmbito do ambiente escolar.

2.4. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação atende aos alunos da rede municipal e rede estadual de ensino através do termo de anuência anual constante da delegação de rede, conforme Art. 12º. da resolução 06/2020, gerenciando a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos exclusivamente para a alimentação escolar de alunos matriculados em seus distintos programas de alimentação sendo: Creche integral e parcial, pré-escola, ensino fundamental regular, ensino fundamental integral, educação de jovens e adultos, atendimento especializado AEE, ensino médio, ensino médio tempo integral, quilombolas e indígenas;



2.5. Considerando implementação do ensino médio em tempo integral com a abertura de novas matrículas para os alunos da rede estadual que são atendidos por meio desta entidade executora SEMED através de delegação de rede com a oferta de alimentação escolar aos alunos em cumprimento de cardápios, sendo 04 (quatro) refeições;

2.6. Considerando as orientações constantes na segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde que preconiza a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados, devendo ser limitado o consumo de alimentos processados e evitando o consumo de alimentos ultraprocessados;

2.7. Considerando que de acordo com a resolução nº. 06, sessão II art.29, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, conforme o art.14, da lei 11.947/2009, alterado pela lei nº14.660, de 23 de agosto de 2023, onde também prioriza-se os grupos formais e informais de mulheres.

2.8. Considerando a implementação da política educacional por parte da SEDUC, na oferta de vagas para o ensino médio sistema modular na região de rios e regular para o planalto, resultará em um aumento do per capita da alimentação escolar nos cardápios;

2.9. Considerando a importância da produção orgânica no que tange aos processos de produção no quesito sustentabilidade e agroecologia, e com amplo apelo para o consumo de gêneros alimentícios conforme explicitado na resolução em vigência, farão parte do rol de itens listados para aquisição no planejamento de compras por meio do chamamento público, os produtos orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº10.831/2003, o Decreto nº6.323/2007 e devido cadastro no MAPA de forma individualizada por produtor associado.

2.10. Por considerar a produção de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar na região de Várzea, os produtores rurais localizados nesta região, poderão apresentar projetos de vendas para atendimento diretamente nas escolas destas comunidades com o fornecimento de produtos in natura, obedecendo os critérios de seleção conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, e Lei 14.660/2023, amparado pela Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE.

2.11 Considerando a Nota Técnica Nº3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, PROCESSO Nº23024.000737/2018-78, quanto a participação de Povos e Comunidades tradicionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar, no que tange a utilização do Número de Identificação Social-NIS, sendo: indígenas, Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos em AUSÊNCIA da apresentação de DAP/CAF. Insta destacar que há uma orientação para as entidades executoras no item 4.6.7 na Citada Nota Técnica quanto a aceitação do registro de povos e Comunidades Tradicionais quanto ao NIS no caso de ausência de apresentação de DAP/CAF.

3. ÁREA REQUISITANTE



Área Requisitante	Responsável
Núcleo Técnico de Alimentação Escolar	Vanderlina Maia Gonçalves
Nutricionista Responsável Técnico PNAE	Samuel Jennings de Aguiar

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A legislação vigente destaca que na abertura do certame, os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020 e Lei 14.660/2023 para os grupos formais e informais de mulheres.

4.2. Os fornecedores, poderão apresentar projetos de venda como: *grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF Jurídica; grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP/CAF Física, organizados em grupos; Grupos formais e informais de mulheres; fornecedor individual: detentor de DAP/CAF Física.*

4.3. Os fornecedores habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do País.

4.4. Os fornecedores seguirão a seguinte ordem de prioridade:

4.4.1. 1º Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre elas;

4.4.2. 2º Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

4.4.3. 3º os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais de Agricultura Familiar (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAF/CAF);

4.4.4. Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, conforme os critérios de seleção aqui apresentados.

4.5. Os fornecedores individuais detentores de DAP/CAF Física, não organizados em grupos devem apresentar:

4.5.1. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.5.2. O extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

4.5.3. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;



4.5.4. A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

4.5.5. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.6. Os fornecedores pertencentes a Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP/CAF Física, organizados em grupos devem apresentar:

4.6.1. A prova de inscrição no CPF;

4.6.2. O extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

4.6.3. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

4.6.4. A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

4.6.5. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.7. Os fornecedores pertencentes a Grupos Formais, detentores de DAP/CAF Jurídica, devem apresentar:

4.7.1. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.7.2. O extrato da DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

4.7.3. A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

4.7.4. As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

4.7.5. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

4.7.6. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

4.7.7. A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

4.7.8. A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, exceto para produtos in natura.

4.8. Os fornecedores deverão apresentar laudo de potabilidade de água e alvará/licença de funcionamento, para os itens que passam por um processamento a partir de uma matéria prima como:

4.8.1. Item 05 - Açaí líquido, 1000ml;

4.8.2. Item 11 - Bolo de Macaxeira, kg;

4.8.3. Item 23 - Goma de Mandioca, kg;

4.8.4. Item 24 - Goma de Mandioca (Orgânica), kg;

4.8.5. Item 29 - Macaxeira a vácuo, kg;

4.8.6. Item 38 - Polpa de Abacaxi 500g;

4.8.7. Item 39 - Polpa de Acerola, 500g;

4.8.8. Item 40 - Polpa de Goiaba, 500g;

4.8.9. Item 41 - Polpa de Taperebá, 500g.



4.9. Os fornecedores deverão apresentar o Registro do serviço de inspeção federal SIF, e ou serviço de inspeção estadual SIE e ou serviço de inspeção Municipal SIM para os itens :

- 4.9.1.** Item 05 - Açaí líquido, 1000ml;
- 4.9.2.** Item 38 - Polpa de Abacaxi 500g;
- 4.9.3.** Item 39 - Polpa de Acerola, 500g;
- 4.9.4.** Item 40 - Polpa de Goiaba, 500g;
- 4.9.5.** Item 41 - Polpa de Taperebá, 500g.

4.10. Os fornecedores deverão apresentar duas amostras para os itens abaixo, que serão submetidos a avaliação por análise sensorial, considerando a Resolução 6 de 8 de maio de 2020:

- 4.10.1.** Item 05 - Açaí líquido, 1000ml;
- 4.10.2.** Item 11 - Bolo de Macaxeira, kg;
- 4.10.3.** Item 16 - Colorau Regional, 200g;
- 4.10.4.** Item 17 - Colorau Regional (Orgânico), 200g;
- 4.10.5.** Item 20 - Farinha de Mandioca, kg;
- 4.10.6.** Item 21 - Farinha de Mandioca (Orgânico), kg;
- 4.10.7.** Item 22 - Farinha de Tapioca, 500g;
- 4.10.8.** Item 23 - Goma de Mandioca, kg;
- 4.10.9.** Item 24 - Goma de Mandioca (Orgânico), kg;
- 4.10.10.** Item 29 - Macaxeira embalada a vácuo, kg;
- 4.10.11.** Item 38 - Polpa de Abacaxi 500g;
- 4.10.12.** Item 39 - Polpa de Acerola, 500g;
- 4.10.13.** Item 40 - Polpa de Goiaba, 500g;
- 4.10.14.** Item 41 - Polpa de Taperebá, 500g.

4.11. O fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva guia de entrega, na qual constarão as indicações referentes a quantidade e unidade dos produtos.

4.12. O fornecedor deverá suprir diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.13. O fornecedor deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

4.14. O fornecedor deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

4.15. O fornecedor(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra e logística dos produtos, transporte até o local da entrega indicado



pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar.

4.16. Nenhum dos produtos adquiridos poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa, fato que se concretiza ao analisar as amostras dos fornecedores classificados em primeiro lugar, o que demonstra transparência nos atos administrativos, seguindo regramento de análise e submissão de produtos postos a confere e não confere no quesito aceitabilidade do produto ofertado, que seja na mesma descrição especificado no termo de referência.

4.17. O presente processo de aquisição, encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano Anual de Contratação.

4.18. A presente Chamada Pública, exigirá dos fornecedores, o cumprimento das boas práticas relacionadas a segurança e controle de qualidade dos alimentos ofertados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos, formalizou junto a do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

5.2. Por tanto, diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na aquisição. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios através da Chamada Regular para Agricultura Familiar Convencional, orgânico/agroecológica destinados a atender as preparações dos cardápios planejados para as **escolas localizadas nas rotas da região Urbana, as escolas localizadas nas regiões de Planalto, inclusive com os territórios indígenas e quilombolas localizados na região da Curuá Una e Eixo Forte, áreas de assentamento como Lago Grande/Arapixuna e Várzea**, com o fornecimento de produtos in natura, sendo as entregas realizadas semanalmente diretamente do local de produção para as escolas beneficiadas, sendo o planejamento de responsabilidade deste núcleo técnico de alimentação escolar, o encaminhamento das necessidades de atendimento para que os fornecedores contratados cumpram com a execução contratual, objeto ao qual se propõe a chamada pública.

6.2. o entendimento da resolução em vigência no que tange ao consumo de alimentos oriundos da agricultura familiar, quando da implementação das ações de educação alimentar e nutricional como ferramenta pedagógica, as boas práticas da alimentação saudável, fortalecerá o ensino e o aprendizado, contribuindo com o desempenho do aluno. Diante da contextualização aqui apresentada, o núcleo técnico de alimentação escolar, setor responsável pela execução do programa nacional de alimentação escolar, solicita as providências necessárias para a realização do procedimento de **CHAMADA PÚBLICA** regular e orgânica/agroecológica, objetivando o fornecimento



dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, considerando que os itens disponíveis no período de safras respeitarão a sazonalidade da oferta da produção para que possam ser fornecidos aos alunos no ambiente escolar os alimentos destinados a alimentação escolar, diretamente nas escolas localizadas nas regiões descritas no item 6.1, visando a entrega direta no sistema Porta a Porta.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade em servir alimentação saudável, utilizando o consumo diariamente fortalecendo a segurança alimentar e nutricional do alunado, conforme os detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

Item	Produto	Descrição	Unid	Quantidade
1.	ABACAXI REGIONAL - KG	Limpo, integro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	30.000
2.	ABACAXI REGIONAL (ORGÂNICO) - KG	Limpo, integro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	1.944
3.	ALFACE REGIONAL - 500g	Limpa, integra, fresca, com embalagem individual pesando 500g; ter atingido o grau de evolução completo do tamanho. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	pct	2.100
4.	ALFACE REGIONAL (ORGÂNICO) 500g	Limpa, integra, fresca, com embalagem individual pesando 500g; ter atingido o grau de evolução completo do tamanho, com selo de produção Orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	pct	1.800
5.	AÇAÍ LIQUIDO - 1000 ML	Especificação: Açaí médio, regular, polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando sólidos totais entre 11% e 14% e uma aparência densa. Tratado por branqueamento, acondicionado em	Lit	3.000



		embalagem. Não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Não deve conter aditivos de acidulantes, deve apresentar cor roxa próprio do açaí, cheiro característico e não azedo. Primária, saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, embalada em 01 litro. Secundária acondicionadas em basquetes.		
6.	BANANA REGIONAL - KG	Palmas limpas, integras, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas, em caixas de 20kg em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	120.000
7.	BANANA REGIONAL (ORGÂNICO) - KG	Palmas limpas, integras, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho, com selo de produção orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas, em caixas de 20kg em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	7.000
8.	BANANA VERDE - KG	Palmas limpas, integras, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas, em caixas de 20kg em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	25.000
9.	BATATA DOCE - KG	Limpa, integra, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	24.000
10	BATATA DOCE (ORGÂNICO) - KG	Limpa, integra, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	1.800
11	BOLO DE MACAXEIRA - KG	Deverá ser embalado individualmente, em embalagem plástica transparente e atóxica ou bandeja de isopor e coberto por plástico filme. Deverá ter no rótulo de embalagem primária: nome do produto, identificação do produtor, lista de ingredientes, data de	kg	3.000



		fabricação e prazo de validade. Para o transporte, o bolo deverá ser acondicionado em monoblocos de polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. O bolo deverá ser entregue no mesmo dia da fabricação.		
12	CARA ROXO - KG	Limpo, íntegro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	10.000
13	CARA ROXO (ORGÂNICO) - KG	Limpo, íntegro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	1.800
14	CHEIRO VERDE - 500g	Maço limpo, íntegro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g.	kg	20.637
15	CHEIRO VERDE (ORGÂNICO) - 500g	Maço limpo, íntegro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g, com selo de produção orgânica.	kg	1.200
16	COLORAU REGIONAL- 200g	Extrato de urucum em pó, obtido pela mistura de sementes de urucum selecionado e de boa procedência, limpo de resíduos estranhos, sem corantes e conservantes, fabricado de forma tradicional, fardo com 2 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica primária transparente de 200g, rotulados com a identificação do fornecedor, data de fabricação, prazo de validade, lote.	pct	20.151
17	COLORAU REGIONAL (ORGANICO) - 200g	Extrato de urucum em pó, obtido pela mistura de sementes de urucum selecionado e de boa procedência, limpo de resíduos estranhos, sem corantes e conservantes, fabricado de forma tradicional, fardo com 2 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica primária transparente de 200g, rotulados com a identificação do fornecedor, data de fabricação, prazo de validade, lote, com selo de produção orgânica.	pct	1.000
18	COUVE REGIONAL -	Maço limpo, íntegro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de	pct	20.637



	500g	qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g.		
19	COUVE REGIONAL (ORGANICO) - 500g	Maço limpo, integro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g, com selo de produção orgânica.	pct	2.400
20	FARINHA DE MANDIOCA - KG	Tipo 1, sem corantes, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 25 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primaria transparente de 1 kg, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels.	kg	56.000
21	FARINHA DE MANDIOCA (ORGANICO) - KG	Tipo 1, sem corantes, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 25 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primaria transparente de 1 kg, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, com selo de produção orgânica, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels.	kg	6.000
22	FARINHA DE TAPIOCA - 500g	Farinha branca, grossa, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 15 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primaria transparente de 500g, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels.	pct	30.000
23	GOMA DE MANDIOCA - KG	Fardo com 20 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica primaria transparente de 1 kg, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações:	kg	20.627



		identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.		
24	GOMA DE MANDIOCA (ORGANICO) - KG	Fardo com 20 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica primaria transparente de 1 kg, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, com selo de produção orgânica, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	kg	5.000
25	JERIMUM – KG	Limpo, integro, fresco, produzido e colhido na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	60.000
26	JERIMUM (ORGANICO) - KG	Limpo, integro, fresco, produzido e colhido na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	1.800
27	LARANJA REGIONAL - UND	Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	und	24.120



28	LARANJA REGIONAL (ORGANICO) - UND	Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	und	24.000
29	MACAXEIRA EMBALADA A VÁCUO - KG	Pacotes individuais em embalagem plástica primaria transparente a vácuo, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	kg	35.292
30	MACAXEIRA IN NATURA - KG	Limpo, integro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	3.600
31	MAXIXE - KG	Característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	kg	6.000
32	MELANCIA REGIONAL - KG	Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	160.000
33	MELÃO AMARELO REGIONAL - KG	Amarelo, tipo tradicional, limpo, integro, fresco, produzido e colhido na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	15.000



34	PEPINO REGIONAL (ORGÂNICO) - KG	Limpo, integro, fresco, produzido e colhido na região. Entregues e transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	800
35	PIMENTÃO REGIONAL - KG	Limpo, integro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	10.000
36	PIMENTINHA DE CHEIRO REGIONAL - KG	Limpa, integra, fresca, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	4.000
37	PIMENTINHA DE CHEIRO REGIONAL (ORGÂNICO) - KG	Limpa, integra, fresca, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	300
38	POLPA DE ABACAXI- 500g	Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels.	pct	30.000
39	POLPA DE ACEROLA- 500g	Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de	pct	45.692



		forma clara e indelévelis.		
40	POLPA DE GOIABA - 500g	Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	pct	40.000
41	POLPA DE TAPEREBÁ - 500g	Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	pct	20.000
42	REPOLHO REGIONAL - KG	Limpo, integro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	12.000
43	TANGERINA REGIONAL - UND	Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	und	37.080
44	TANGERINA REGIONAL (ORGANICO) - UND	Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação	und	6.150



	adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	
--	--	--

7.2.1. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

7.2.2. Insta destacar que como previsão de consumo para o ano letivo de 2025, foram pactuados novas matrículas nos ensinos fundamental e médio no ensino regular e em tempo integral, conforme a relação das escolas que serão beneficiadas neste processo de aquisição na modalidade de entrega sistema porta a porta(diretamente da área de produção para as escolas)

7.1.1. Escolas Indígenas:

NOME	ENDEREÇO
São Francisco	Colônia São Pedro do Palhão - Planalto
São Francisco	Colônia Cavada Planalto Curua Una
Wapurum TIP	Colônia Agrícola Açaizal - Planalto
Santa Helena	Colônia Amparador - Planalto
José Arlindo Betcel	Colônia Ipaupixuna - Planalto
Cemei Marilda Vasconcelos Soares Borari	Vila de Alter do Chão
Prof. Antônio de Souza Pedroso (Polo)	Alter do Chão - Planalto

7.1.2. Escolas Quilombolas:

NOME	ENDEREÇO
Santa Maria	Colônia Patos do Ituqui
Afro Amazônia	Comunidade de Murumurutuba - Planalto
São Pedro	Comunidade de Bom Jardim – Bom Jardim
São João	Comunidade Tiningú
São Sebastião	Comunidade Murumurutuba
Afro Amazônia	Colônia Murumuru
Nossa Senhora do Livramento	Quilombo Saracura
São José	Quilombo de São José
Nossa Senhora das Graças	Nova Vista do Ituqui/Planalto
São Raimundo	Quilombo São Raimundo
Nossa Senhora da Sant'Ana	Quilombo de Arapemã
Santo Inácio	Quilombo João Pereira

7.1.3. Escolas na Região Urbana:

NOME	ENDEREÇO
Frei Fabiano Merz	Av. Paulo Maranhão Caranazal
José de Alencar	Rua São José, 148
Almirante Soares Dutra	Av. Marechal Rondon, 3284



CEMEI Santa Clara de Assis	Rua Anápolis c/ Antônio Bastos
Profª Onésima Pereira de Bassos	Av. Mendonça Furtado,3103
UMEI Nossa Sra. Do Perpétuo Socorro	Av. Silvério Sirotheau Liberdade
Profª Sofia Imbiriba	Rua Raimundo Fona, 844 Liberdade
Nossa Senhora de Fátima	Tv. Antônio Justa, sem nº Laguinho
Pedro Alvares Cabral	Rua 24 de Outubro, Laguinho
Escola Rotary	Tv.Prof. Luis Barbosa
Maria Amália Queiroz de Sousa	Tv. Campos Sal
APAE	Rua 24 de Outubro, 2688
CEMEI Paulo Freire	Av. Barão do Rio Branco, S/N
Escola Fluminense	Av. Presidente Vargas, 1817
UMEI os três Pastorinhos	Av. Rui Barbosa, nº 2472 Fátima
Barão do Tapajós	Tv. 2 de Junho, 349
Felisbela Jaguar Sussuarana	Rua Silverio Sirotheau, S/N
São Raimundo Nonato	Rua Silverio Sirotheu, S/N
Nossa Senhora de Aparecida	Rua Clementino de Assis
Ezeriel Mônico de Matos	Av. São Sebastião, 810
Alvaro Adolfo da Silva	Av. Marechal Rondon-Santa Clara
Diocesana São Francisco	Av. Mendonça Furtado, 1050
Rodrigues dos Santos	Rua Siqueira Campos, 126
Frei Ambrósio	Rua Coronel Joaquim Braga
Madre Imaculada	Av. Presidente Vargas
Fernando José de Leão Guilhon	Rua Lago Verde S/Nº Maracanã 68035-145
Frei Juvenal	Rua São Marcos, S/Nº - Nova Vitória
Dom Floriano	Av. Maracanã - Maracanã
Raimunda de Lira Maia	Tv. "B" S/N – Elcione Barbalho
Delano Riker Teles de Menezes	Rua 1 Canto c/Tv. E, S/N – Elcione Barbalho
UMEI Rosilda Campos – Anexo Juá	Tv. 26 – Lado B - Juá
CEMEI Salvação	Rua Pardal
UMEI Rosilda Campos	Tv. Lorena, S/N
Professor Aluisio Lopes Martins	Rua Salvação, S/N
Padre Felipe Bettendorf	Tv. E c/ a rua 14 S/N
Maria Cristina Barreto Machado	Rua do Teixeira Construção, S/N - Juá
EETEPA – Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará	Rodovia Fernando Guilhon com Everaldo Martins, S/N
Maria das Graças Lima de Almeida	Rua Japú, S/N - Salvação
Maria Eunice Ferreira	Av. Caneleiro, S/N
CEMEI Cláudio Roberto	Rua Bem ti vi nº 31 - Alvorada
Profª Eilah Gentil	Rua Nossa Senhora do Rosário
Dom Lino Vombommel	Tv. Jader Barbalho S/N Novo Horizonte
Maestro Wilson Fonseca	Rua Das Margaridas, S/N São Cristovão
Dom Thiago Ryan	Rua São José
União Libertadora	Rua 13 de Maio, 69 Santarenzinho
Santa Luzia	Rua Santa Luzia, 26 Santarenzinho
CEMEI Professora Luiza Reis	Rua Aspargo, S/N - Santarenzinho
UMEI Santarenzinho II	Tv. Olavo Bilac Santarenzinho
Prof. Olindo Luis do Carmo Neves	Rua Itaqui - Amparo



Profª Ecila Nobre dos Santos	Rua Valnir Sarmento, 170
Dep. Ubaldo Correa	Av. Fernando Guilhon
Prof. Aldo Ferreira Campos	Rua Sabiá, S/N
CEMEI São Cristóvão	Tv. Santa Terezinha, nº 150 – São Cristóvão
CEMEI Manuel Ruinaldo da Silva	Tv. Paulista, S/N
CEMEI Cláudio Roberto	Rua Bem Ti Vi nº31 - Alvorada
Paulo Rodrigues dos Santos	Tv. Uiparupu S/N
UMEI Floresta	Rua Marupá
Nossa Senhora de Guadalupe	Tv. 5 – Nova Republica
CEMEI Profª Maria Raimunda Pereira	Tv. 17 Nova República
Maestro Wilson da Fonseca	Tv. 25
UMEI Vitória Régua	Rua Jader Barbalho, 185
Ester Ferreira	Rua Brasil Novo Vitória Régia
UMEI Matinha	Tv. Jupiara nº 406 Matinha
Sergio Luiz Henn	Rua Nayara - Matinha
São Felipe	Rua Ipê - Matinha
CEMEI Ademaro da Silva Neves	Rua das Colinas/Cruzeiro do Sul - Matinha
Eloina Colares e Silva	Rua João Batista, S/N - Ipanema
Dr. Everaldo de Sousa Martins	Rua dos Artistas, S/N – Vitória Régia
Princesa Izabel	Av. Tancredo Neves
São Francisco de Assis	Tv. Achua
Maestro Wilde Dias da Fonseca	Rua Chico Mendes
CEMEI Nazaré do Socorro Ramos	Rua Bom Sossego, S/N
Coronel Mário Fernandes Imbiriba	Av. Castelo Branco, S/N - Interventoria
UMEI Ebenezer	Av. Augusto Meira S/N - Interventoria
UMEI Interventoria	Rua Xingu, nº 140 - Interventoria
Richard Rennington	Tv. Xingú, nº 997 - Diamantino
Profª Rosineide Fonseca Vieira	Rua José do Patrocínio, S/N - Diamantino
CEMEI Vereador Raimundo B. Pacheco	Rua Nova Olinda, nº 826 - Diamantino
Plácido de Castro	Av. Sérgio Henn, S/N
Profª Delfina De Jesus Amorim	Rua Boa Vista nº 533 – Aeroporto Velho
General Ruben Ludwig	Tv. Papoula – Aeroporto Velho
UMEI Aeroporto Velho	Av. Anysio Chaves, S/N – Aeroporto Velho
UMEI Esperança	Rua Trindade, Nº 71 - Esperança
Brigadeiro Eduardo Gomes	Rua Frei Vicente, S/N – Aeroporto Velho
Frei Miguel Kelett	Rua José Bonifácio, S/N - Interventoria
Profª Helena Lisboa de Matos	Av. Quixadá, S/N - Esperança
Profª Maria Uchôa Martins	Av. Moaçara - Floresta
UMEI João de Barros - SEARA	Rua Das Nações Unidas, Nº 114 Santana
CEMEI Maria Zoraide (Uruará)	Rua Ipiranga, Nº 552 Santana
CEMEI Profª Rutilene M. Pereira	Av. Dom Frederico Costa, Nº489 - Prainha
Dr. Alberico Mendes de Nóvoa	Av. Dom Frederico Costa, Nº 489 - Prainha
Júlia Gonçalves Passarinho	Av. Gonçalves Dias, Nº 70
Gonçalves Dias	Av. Gonçalves Dias, Nº 373
Profª Romana Leal	Rua Antônio Simões, Nº 1239
CEMEI José Procópio Da Silva	Rua Planalto, Nº 150
Aderbal Tapajós Caetano Carrêa	Rua Uruará, S/N
Irmã Leodgard Gausepohl	Rua Uruará, S/N



CEEJA - Estado	Av. Brasília, S/N
Frei Othimar	Tv. Profº José Agostinho, S/N
Padre Manoel Albuquerque	Av. Dom Frederico Costa, S/N
Profª Terezinha de Jesus Amorim	Alameda 30/31 – Aeroporto Velho
Profª Hilda Mota	Av. Curuá Una, Nº 1182
Dr. José Tadeu Duarte Bastos	Av. Curuá Una, Nº 5 URE
Antônio Belo de Carvalho	Rua Marajó, S/N – São José Operário
São José Operário	Av. Dom Frederico, Nº 3009
UMEI Área Verde	Rua São José, Nº 33
Profª Deuzuita Freire de Matos	Av. Trans Maicá, S/N
Cesar Simões Ramalheiros	Rua Henrique Saraiva, S/N
UMEI Irmã Assis de Araújo	Rua Canaã Com Piauí, Nº 12
Magalhães Barata	Rua da Índia, S/N - Livramento
Maria de Lourdes Almeida	Av. Barrão de São Nicolau, S/N
CEMEI Antônia Corrêa e Sousa	Rua Nova Olinda com Eivaldo Leite
Joaquim Cavalcante Maia	Rua João Batista Mileo, S/N
UMEI Urumari	Rua da República, S/N
João Batista Miléo	Av. Almirante Tamandaré, nº 330
Frei Rainério	Av. Maringá, S/N
Pérola do Maicá	Av. Maicá, Nº 275
Dom Anselmo Pietrulla	Av. Moaçara, S/N
CEMEI Vereador José Simão dos Reis	Rua Cidrônio Bezerra, S/N
Santo André	Av. Monte Alegre, S/N
João Bianor Mota Freitas	Rua Osmar Simões, Nº 500
Profª Nazaré Demetrio Mussi	Av. Presidente Costa e Silva, S/N
Profª Maria de Jesus Amorim	Av. Presidente Costa e Silva, S/N
Francisca das Chagas Nascimento	Rua Santa Helena, S/N
UMEI Dr. Ubirajara Bentes de Sousa	Av. Curuá-Uma, S/N
Rio Tapajós - Estado	Av. Curuá-Uma, S/N
CEMEI Profª Clara Aurora da Cunha	Av. Presidente Costa e Silva, S/N
Profª Maria da Conceição F. Cardoso	Rua C, Quadra 18
Jader Fontinelle Barbalho	Rua B, Quadra 11 – Lote 01
Haroldo Veloso	Av. Curuá – Uma, Km 5
CEMEI Profª Maria Rosete Conceição	Rua Maringá, Nº66
Escola Moacir Freitas Machado	Av. Turiano Meira, s/n - Vigia
CEMEI Artur de Siqueira Riker	Rua Aguiar Castro, S/N Jaderlândia

7.1.4. Escolas Atendidas na Região do Planalto:

NOME	ENDEREÇO
Cristo Libertador	Col. Amparo, Km 30, STM – Cuiabá Planalto
Ubaldo Corrêa	Col. Lavras Planalto
UMEI Cipoal	Comunidade de Cipoal II Km 13 Planalto
UMEI Ubaldo Corrêa	Rodovia BR 163 – Tabocal Planalto
UMEI Maria Inês dos Santos Cavalcante	Br 163 Km 18 – São José Planalto
João XXII	Col. Cipoal - Planalto



São José	Col. São José – Km 19 - Planalto
Profª Tereza Neuma	Col. Tabocal - Planalto
Elinaldo Barbosa	Col. Agr. Cedro, Br 163, Km - Planalto
Maria das Dores Ferreira Nobre	Br 163 Km 22 STM- Cuiabá Planalto
CEMEI Raimunda Maia da Silva	Rod. Br 163, Comunidade Cipoal II
Santa Brígida Anexo João XXII	Col. Igarapé do Pimenta - Planalto
Umei Francisca Eliete da Costa Muniz	Col. Jacamim, Km 20 Planalto
Santos da Boa Fé Anexo	Col. Santos da Boa Fé - Planalto
Cristo Rei	Col. Cristo Rei, Km14 - Planalto
Nossa Senhora de Nazaré	Col. Poço das Antas - Planalto
São Jorge	Col. São Jorge Km 30 - Planalto
Santo Antônio	Col. Jacamim, Km 20 - Planalto
Profª Rosilda Wanghon	Col. Perema - Planalto
São Sebastião	Col. Estrada Nova - Planalto
São Francisco	Col. Igarapé Açú - Planalto
São João	Col. Tipizal - Planalto
São Marcos Anexo	Col. Sagri – Secretaria - Planalto
Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Col. Santa Cruz - Planalto
Santa Rosa Anexo São Jorge	Col. Santa Rosa - Planalto
São Raimundo	Col. São Raimundo BJ Palestina
UMEI Emília Leal	Rod. Curuá Una, Km 43
Elias Pinto	Col. Volta Grande, STM – Curu - Planalto
Bela Vista	Comunidade Bela Vista - Planalto
São Francisco Anexo	Col. Água Azul - Planalto
Bom Futuro	Col. Bom Futuro – Curuá Una - Planalto
Lagoa Azul	Col. Lagoa Azul, Km 124 - Planalto
São Francisco	Col. Igarapé Açú – Ramal Só - Planalto
São Francisco	Col. Porto Novo – R. Curuá - Planalto
Vicente Marques	Col. Corta Corda Km 15 - Planalto
Francisco Pereira Chaves	Col. Boa Esperança, Km 43 - Planalto
São Felix	Col. Guaraná I - Planalto
Cícero Mendes da Silva	Col. Jardim Mureá - Planalto
São José	Col. Curupira - Planalto
Nossa Senhora Aparecida	Col. Lagoa - Planalto
Hildebrando Batista Nascimento	Col. Igarapé Seco Ituqui - Planalto
São José Anexo	Col. Projeto Bueru de Baixo - Planalto
Nova Vitória	Col. Projeto Bueru - Rio Curu - Planalto
São Francisco	Col. Serra do Moisés - Planalto
Nova União	Col. Projeto Bueri de Baixo - Planalto
União Santa Ana	Santana do Ituqui - Planalto
Santo Antônio	Col. Serra Grande – Ituqui - Planalto
Bom Jesus	Col. Limão Grande - Planalto
Nova Esperança	Col. Nova Esperança - Planalto
Caetano Braga	Col. Poço Branco - Planalto



Nova Aliança	Col. Estrada de Santarém – MI - Planalto
São Miguel	Col. Pau D'Arco – Ituqui - Planalto
Renascer	Col. Palmas do Ituqui - Planalto
Antonio Pereira da Silva	Col. Santarém – Miri - Planalto
Professor Fernando Marcio da Silva	Col. Santarém – Miri - Planalto
Cristo Libertador	Col. Nova Vitória Ituqui - Planalto
Santa Rosa	Col. Santa Rosa – Jatobá - Planalto
São Francisco	Col. Ponte Alta Planalto
Santa Maria	Col. Santa Maria Planalto
Nossa Sra de Nazaré	Col. Pajuçara Planalto
Dom Macedo Costa	Tv. Frei Cristóvão
Irmã Dorothy Mae Stang	Rod. Dr. Everaldo de S. Martins - Planalto
Boaventura Queiroz	Rod. Everaldo Martins São Braz - Planalto
Nossa Sra do Perpétuo Socorro	Col. Cucurunã - Planalto
Maria do Rosário Barbosa	Col. Irurama - Planalto
São Tomé	Col. São Pedro - Planalto
Antônio da Silva Barbosa	Col. Vila Nova, Serra Grande - Planalto
Helena da Silva Mafra	Col. Ponta de Pedra – Tapará - Planalto
São José	Col. São Francisco Carapanarí - Planalto
Agostinho Ferreira Costa	Col. São Sebastião - Planalto
Sagrado Coração de Jesus	Rua Tabatinga - Planalto
Boaventura Queiroz	São Braz - Planalto

7.1.5. Escolas Atendidas na Região do Arapixuna e Lago Grande:

ARAPIXUNA	
Onésimo Pereira de Sousa	Guajará - Arapixuna
Nossa Senhora do Carmo	Membeca - Arapixuna
Santo Antônio	Vila Amazonas - Arapixuna
Santana	Vila de Arapixuna – Praça de Arapixuna
São Raimundo	Centro do Marimarituba
São Sebastião	Carariacá - Arapixuna
Osman Bentes	Aninduba - Arapixuna
José Ramos Pereira	Tucumatuba
José Vieira	Laranjal
Santa Clara	Camandá Picãe
Nossa Senhora da Conceição	Moacá
São Luiz de Gonzaga	Alto Jarí
Nossa Senhora de Nazaré	Picãe
São José	São José
São Francisco	Maicá
Raio de Luz	Ilha do Bom Vento
LAGO GRANDE	
Marechal Humberto de A. Castelo Branco	Vila Socorro



São Sebastião	Itacomini
São José	Jacarezinho
São José	Jacaré
Santo Antônio	Cururu de Baixo
Santa Marta	Cabeceira do Marco
Nossa Senhora Aparecida	Aracy – Lago Grande
Bom Jardim	Bacabal – Lago Grande
Alfredo Cerdeira	Boa Fé-Diamantino
Bom Jesus	Bom Jardim
Santa Inês	Rabo da Serra
São Raimundo	Cabeceira do Marco
São Francisco	Castanhalzinho
São francisco	Piraquara
Ambrósio Caetano Correa	Cabeceira do Inan
São Raimundo	Tabatinga
Frei Gilberto Wood	Trav. Marcelino Galúcio, s/n
Nossa senhora do Perpetuo Socorro	Boa Vista
São Jorge	Torrão do Papa Terra
Todos os Santos	Comunidade Cruzador
Tiago Xisto de Aragão	Rua B. do Tapajós – Vila Curai
São Jorge	Enseada São Jorge
São Domingos	São Mariano
São Vicente de Paulo	Paissandú
Vila Nova	Vila Nova do Aruari
Nova Aliança	Cabeceira do Peré
Santa Luzia	Água Fria-Uruari
São Pedro	Uruari
Lírio dos Vales	Cabeceira do Uruari
Nossa Senhora do Carmo	Paraíso do Peré
Nossa Senhora da Conceição	Itaubal
São Domingos	Boa Vista do Peré
Paraíso	Paraíso
Vitória do Brasil	Povoado Ajamuri
Antonio Figueira	Curuai
Santa Helena	Ajamuri
Sansão Bento Lourido	Curuai
Nossa Senhora de Nazaré	Pindorama
São José	Traíra
Nossa Senhora da Salvação	Salvação Peré
Cemei Irene Serrão	Tv. Marculino Galúcio - Curuai
Governador Alacid Nunes	Povoado Aracuri
Nossa Senhora Aparecida	Nova Estrela
Nossa Senhora de Fátima	Centro Nova Itália
São Francisco	São Francisco
São Raimundo	Cabeceira do Ouro-Aracuri
São Raimundo	Maranhão
Profª Raimunda Lima Nogueira	Povoado do Piraquara
Nossa senhora da Piedade	Piedade
Santana	Comunidade Santana
São João Batista	Bom Futuro



Vicente Régis	Com. Centro dos Viana
São Lázaro	Bom Futuro II
São Cristovão	Diamantino
São Sebastião	Centro do Muruí
Cap. Helmano de Moura Melo	Bom Jesus
Nossa Senhora Aparecida	Lugar Bom Jesus
13 de Maio	Soledade –
Santo Antônio	Terra Preta-Piraquara
Santo Antonio	Igarapé-Açú
Nossa Senhora do Carmo	Patauazal
Filomeno Silva	Traíra – Piraquara
Santa Luzia	Comunidade santa Luzia
Bom Jesus	Água Fria
Santa Luzia	Comunidade Santa Luzia-Inanú
Anízia Galúcio	Comunidade Inanú
São Benedito	Babaçu
N.S. de Nazaré	Acutiriçá
São Raimundo	Traíra II Piraquara
Monte Sinai	Boa Esperança

7.1.6. Escolas Atendidas na Região de Várzea:

SUBDIVISÃO	NOME	LOCALIDADE
Tapará	Nossa Senhora Aparecida	Pixuna do Tapará
	Dom Pedro I	Tapará Miri
	Coração de Maria	Santa Maria do Tapará
	São Benedito	Costa do Tapará
	São Jorge	Tapará Grande
	São Sebastião	Igarapé do Costa
	Vinte de Julho	Correio do Tapará
	Almerindo Sá Ferreira	Barreira do Tarapá
	São José	Piracãoera de Baixo
	Nossa Senhora da Saúde	Igarapé da Praia
	Nossa Senhora das Graças	Boa Vista do Tapará
Aritapera	Santíssima Trindade	Vila de Aritapera - Centro
	Odorico Liberal	Boca de Cima do Aritapera
	Santa Terezinha	Boca de Cima do Aritapera
	São Ciríaco	Urucurituba
	Santa Cruz	Piracãoera de Cima
	Nossa Senhora do Desterro	Cabeça D'onça
	Divino Espirito Santos	Água Preta
	Duque de Caxias	Ilha de São Miguel
	Castro Alves	Costa do Aritapera
	Nossa Senhora de Nazaré	Pindurí
	Felipe Corrêa Picanço	Campos do Urucurituba
	Dom Tiago	Praia do Surubiu - Açú
Ituqui	Manoel Acelino Bastos	Fé em Deus II Ituqui
	São José I	Ituqui
	São Sebastião	Aracampina



8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid	ITD	Preço médio	Valor total
1.	ABACAXI REGIONAL - Limpo, integro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	30.000	R\$ 5,51	R\$ 165.300,00
2.	ABACAXI REGIONAL (ORGÂNICO) - Limpo, integro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	1.944	R\$ 5,81	R\$ 11.294,64
3.	ALFACE REGIONAL - Limpa, integra, fresca, com embalagem individual pesando 500g; ter atingido o grau de evolução completo do tamanho. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	pct	2.100	R\$ 9,28	R\$ 19.488,00
4.	ALFACE REGIONAL (ORGÂNICO)- Limpa, integra, fresca, com embalagem individual pesando 500g; ter atingido o grau de evolução completo do tamanho, com selo de produção Orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o	pct	1.800	R\$ 9,96	R\$ 17.928,00



	consumo no prazo a ser definido pela SEMED.				
5.	AÇAÍ LÍQUIDO - IN NATURA - 1000 ml - Especificação; Açaí médio regular, polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando sólidos totais entre 11% e 14% e uma aparência densa, resfriado, tratado por branqueamento, acondicionado em embalagem. Não deverá conter terras, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. não deve conter aditivos de acidulantes, deve apresentar cor roxa próprio do açaí, cheiro característico e não azedo. Primária saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, embalado em 1 litro. Secundária acondicionadas em basquetas.	lt	3.000	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
6.	BANANA REGIONAL- Palmas limpas, integras, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas, em caixas de 20kg em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	120.000	R\$ 6,90	R\$ 828.000,00
7.	BANANA REGIONAL (ORGÂNICO)- Palmas limpas, integras, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho, com selo de produção orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas, em caixas de 20kg em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	7.000	R\$ 7,80	R\$ 54.600,00
8.	BANANA VERDE- Palmas limpas, integras, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas, em caixas de 20kg em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	25.000	R\$ 7,76	R\$ 194.000,00
9.	BATATA DOCE- Limpa, integra, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o				



	grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	24.000	R\$ 7,68	R\$ 184.320,00
10.	BATATA DOCE (ORGÂNICO)- Limpa, íntegra, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	1.800	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00
11.	BOLO DE MACAXEIRA- de ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Fabricados em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Acondicionados individualmente em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo: ingredientes, data de fabricação e validade.	kg	3000	R\$ 39,50	R\$ 118.500,00
12.	CARA ROXO- Limpo, íntegro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	10.000	R\$ 9,21	R\$ 92.100,00
13.	CARA ROXO (ORGÂNICO)- Limpo, íntegro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação, com selo de produção orgânica que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que	kg	1.800	R\$ 9,52	R\$ 17.136,00



	atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED				
14.	CHEIRO VERDE- Maço limpo contendo cebolinha, coentro e chicória, integro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g.	mç	20.637	R\$ 13,33	R\$ 275.019,21
15.	CHEIRO VERDE (ORGÂNICO)- Maço limpo contendo cebolinha, coentro e chicória, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g, com selo de produção orgânica.	mç	1.200	R\$ 13,93	R\$ 16.716,00
16.	COLORAU REGIONAL - Extrato de urucum em pó, obtido pela mistura de sementes de urucum selecionado e de boa procedência, limpo de resíduos estranhos, sem corantes e conservantes, fabricado de forma tradicional, de acordo com as condições higiênico sanitário em conformidade com a legislação vigente, fardo com 2 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica primaria transparente de 200g, rotulados com a identificação do fornecedor, data de fabricação ,prazo de validade, lote.	pct	20.151	R\$ 9,97	R\$ 200.905,47
17.	COLORAU REGIONAL (ORGÂNICO)- Extrato de urucum em pó, obtido pela mistura de sementes de urucum selecionado e de boa procedência, limpo de resíduos estranhos, sem corantes e conservantes, fabricado de forma tradicional, de acordo com as condições higiênico sanitário em conformidade com a legislação vigente, com selo de produção orgânica, fardo com 2 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica primaria transparente de 200g, rotulados com a identificação do fornecedor, data de fabricação ,prazo de validade, lote.	pct	1.000	R\$ 10,23	R\$ 10.230,00
18.	COUVE REGIONAL- Maço limpo, integro, fresco, livre de umidade				



	externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g.	mç	20.637	R\$ 9,83	R\$ 202.861,71
19.	COUVE REGIONAL (ORGÂNICO) - Maço limpo, íntegro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando 500g, com selo de produção orgânica.	mç	2.400	R\$ 10,47	R\$ 25.128,00
20.	FARINHA DE MANDIOCA- Tipo 1, sem corantes, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 25 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primária transparente de 1 kg, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, de acordo com as condições higiênicas sanitárias em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelével.	kg	56.000	R\$ 12,35	R\$ 691.600,00
21.	FARINHA DE MANDIOCA (ORGÂNICO)- Tipo 1, sem corantes, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 25 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primária transparente de 1 kg, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, de acordo com as condições higiênicas sanitárias em conformidade com a legislação vigente, com selo de produção orgânica, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelével.	kg	6.000	R\$ 13,35	R\$ 80.100,00



22.	FARINHA DE TAPIOCA - Farinha branca, grossa, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 15 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primaria transparente de 500g, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, de acordo com as condições higiênico sanitário em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	pct	30.000	R\$ 9,70	R\$ 291.000,00
23.	GOMA DE MANDIOCA - Fardo com 20 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica primaria transparente de 1 kg, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado de acordo com as condições higiênico sanitário em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	kg	20.627	R\$ 10,80	R\$ 222.771,60
24.	GOMA DE MANDIOCA (ORGÂNICO)- Fardo com 20 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica primaria transparente de 1 kg, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado de acordo com as condições higiênico sanitário em conformidade com a legislação vigente, com selo de produção orgânica todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	kg	5.000	R\$ 11,83	R\$ 59.150,00
25.	JERIMUM - Limpo, integro, fresco,				



	<p>produzido e colhido na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.</p>	kg	60.000	R\$ 4,79	R\$ 287.400,00
26.	<p>JERIMUM (ORGÂNICO)- Limpo, integro, fresco, produzido e colhido na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.</p>	kg	1.800	R\$ 5,35	R\$ 9.630,00
27.	<p>LARANJA- Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.</p>	und	24.120	R\$ 1,04	R\$ 25.084,80
28.	<p>LARANJA (ORGÂNICO)- Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que</p>	und	24.000	R\$ 1,07	R\$ 25.680,00



	atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.				
29.	MACAXEIRA EMBALADA A VÁCUO- Pacotes individuais em embalagem plástica primária transparente a vácuo, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, de acordo com as condições higiênico sanitário em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	kg	35.292	R\$ 9,32	R\$ 328.921,44
30.	MACAXEIRA IN NATURA - Limpa, integra, fresca, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	3.600	R\$ 5,20	R\$ 18.720,00
31.	MAXIXE - Característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	kg	6.000	R\$ 4,76	R\$ 28.560,00
32.	MELANCIA - Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	160.000	R\$ 5,14	R\$ 822.400,00
33.	MELÃO AMARELO REGIONAL- Amarelo, tipo tradicional, limpo, integro, fresco, produzido e colhido na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística	kg	15.000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00



	até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.				
34.	PEPINO REGIONAL (ORGÂNICO)- Limpo, íntegro, fresco, produzido e colhido na região, com selo de produção orgânica. Entregues e transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	800	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
35.	PIMENTÃO REGIONAL- Limpo, íntegro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	10.000	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
36.	PIMENTINHA DE CHEIRO REGIONAL- Limpa, íntegra, fresca, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	4.000	R\$ 13,18	R\$ 52.720,00
37.	PIMENTINHA DE CHEIRO REGIONAL (ORGÂNICO)- Limpa, íntegra, fresca, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, com selo de produção orgânica, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	300	R\$ 13,68	R\$ 4.104,00
38.	POLPA DE ABACAXI- Pacotes				



	individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels.	pct	30.000	R\$ 8,75	R\$ 262.500,00
39.	POLPA DE ACEROLA- Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels.	pct	45.692	R\$ 9,18	R\$ 419.452,56
40.	POLPA DE GIOABA- Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévels.	pct	40.000	R\$ 9,65	R\$ 386.000,00
41.	POLPA DE TAPEREBÁ- Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem				



	corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indelévelis.	pct	20.000	R\$ 10,72	R\$ 214.400,00
42.	REPOLHO REGIONAL- Limpo, integro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	kg	12.000	R\$ 5,63	R\$ 67.560,00
43.	TANGERINA REGIONAL - Limpo, integro, fresco, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	und	37.080	R\$1,03	R\$ 38.192,40
44.	TANGERINA REGIONAL (ORGÂNICO)- Limpa, integra, fresca, produzida e colhida na região, ter atingido o grau de evolução completo do tamanho e o grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e logística até o destino final, com selo de produção orgânica. Entregues em sacas resistentes, que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	und	6.150	R\$1,10	R\$6.765,00



TOTAL	R\$ 7.086.930,83
-------	------------------

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 7.086.930,83 (sete milhões, oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais, oitenta e três centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Entendemos que os bens, objetos da aquisição, podem ser ofertados por empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

9.2. A licitação para a aquisição de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os participantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

9.3. Desta forma a Chamada Regular por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

9.4. Em regra, faz-se necessário dizer que conforme as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, da Lei nº14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender entre outros, o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas sempre ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem, contudo, deixar de ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.

9.5. O objeto, fato gerador deste estudo técnico, será ser entregues em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento, emitido por meio do Núcleo Técnico de alimentação escolar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a base de informações das contratações anteriores, não identificamos a necessidade de realizar contratações correlatas e ou interdependentes para o cumprimento da execução do objeto. Entendemos que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos com a contratação por ora proposto, uma vez que não há interligação no fornecimento dos produtos ligados a prestação de serviços.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público. Considerando se tratar da oferta de alimentos para combater a insegurança alimentar e nutricional, como um dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (combate a fome), a presente contratação está contemplada no planejamento de compras, com subsídios de reserva orçamentária anual.



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Em relação a eficácia: o atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade de consumo.

12.2. Quanto à eficiência: Assegurar a continuidade e a manutenção do fornecimento dos alimentos para as unidades educacionais, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

12.3. Assegurar uma boa alimentação aos alunos da rede municipal e rede estadual de ensino através do termo de anuência anual constante da delegação de rede, conforme Art.12º. da resolução 06/2020, gerenciando a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos exclusivamente para a alimentação escolar de alunos matriculados em seus distintos programas de alimentação sendo: Creche, pré-escola, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, atendimento especializado AEE, ensino médio, quilombolas e indígenas;

12.4. Com as aquisições ou melhorias passaremos a ter uma alimentação mais completa e sem a presença de produtos ultraprocessados e ou com limitação de consumo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

13.1.1. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

13.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;

13.1.4. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.5. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, incluindo as normas sanitárias.

14.2. Para os riscos de impactos causados devido a produção na indústria, as empresas deverão observar as práticas de mitigação dos impactos na produção, como a lei e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que os bens devam ser preferencialmente acomodados em embalagens apropriadas, respeitando assim as orientações do fabricante. Que sejam utilizados materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

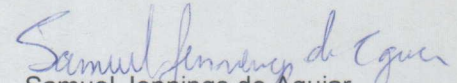


Esta equipe de planejamento posiciona-se pela viabilidade e razoabilidade da realização da contratação de fornecedores capacitados no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Para isso, justifica-se que seja realizado a Chamada Pública Regular para Agricultura Familiar Convencional e Orgânica/Agroecológica. Tal medida, visa assegurar a continuidade das atividades escolares de forma eficiente, contínua e econômica.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante

Setor de Nutrição Escolar


Samuel Jennings de Aguiar

Núcleo Técnico de Alimentação Escolar


Vanderlina Maia Gonçalves



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento da contratação.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15

Impacto (I)

Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016>.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
1	Não haver disponibilidade orçamentária	Processo de Contratação	5	15	75
2	Especificação insuficiente para as aquisições	Processo de Contratação	5	10	50
3	Atraso na conclusão da licitação	Processo de Contratação	5	15	75
4	Atraso na entrega dos gêneros a serem adquiridos	Processo de Contratação	10	10	100

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Em atendimento ao contido no artigo Art. 02, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e



governança no âmbito do Poder Executivo federal. O Gerenciamento de Riscos para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Chamada Regular para Agricultura Familiar Convencional e Orgânica Agroecológica**, encontra-se materializado no Mapa de Riscos abaixo descrito:

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de risco aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Cabe ressaltar que não estão presentes neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e entrega das aquisições de materiais, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
A não disponibilidade orçamentária para a referida aquisição poderá acarretar um replanejamento das ações a serem tomadas para que seja minimizado os danos na operacionalidade do setor requisitante.			
Ação Preventiva		Responsável	
Estudo da disponibilidade e previsão de recursos a serem utilizados.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar, juntos aos órgãos descentralizadores, remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	



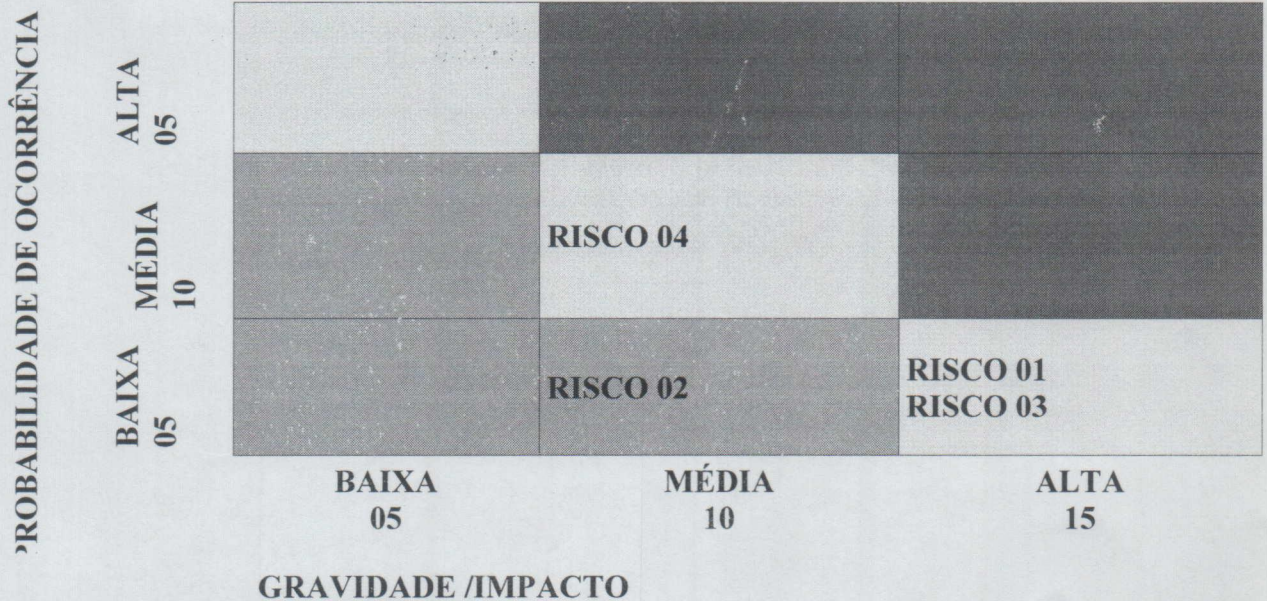
Risco 02 – Especificação insuficiente para as aquisições			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Aquisição de gêneros alimentícios em desacordo com as especificações contidas no edital.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega dos gêneros Alimentícios. Critérios de avaliação dos gêneros alimentícios a serem adquiridos conforme descrito no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento do planejamento a ser executado de acordo com esse estudo, causando transtornos no tocante a operacionalização do setor requisitante.			
Ação Preventiva		Responsável	
Maior agilidade da avaliação das propostas e fiel observância dos procedimentos licitatórios quanto aos prazos e datas de operação do sistema. Escalar uma equipe especializada para apoio da avaliação das propostas.		Equipe de Licitações	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Licitações	



Risco 04 – Atraso na entrega dos gêneros a serem adquiridos			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Mudanças no planejamento das refeições a serem ofertadas aos alunos da rede pública de ensino.			
Ação Preventiva		Responsável	
Levantamento do histórico dos fornecedores em relação ao mercado local.		Área técnica de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise do nutricionista para readequar os cardápios, aproveitando os alimentos cujos fornecedores realizaram as entregas, conforme o planejamento.		Equipe de Planejamento	

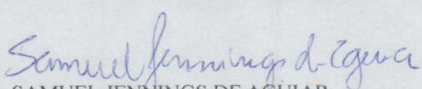
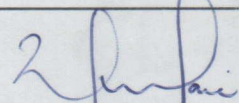
MATRIZ DE RISCOS



4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Santarém, PA, 20 de Janeiro de 2025.

 SAMUEL JENNINGS DE AGUIAR Área requisitante do Setor de Nutrição	 VANDERLINA MAIA GONÇALVES Núcleo Técnico de Alimentação Escolar
--	---